

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL I**
**ATO DO DIRETOR
DE 05.01.2023**

Em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, **DESIGNA**, com efeitos a contar de 05/01/2023, os servidores abaixo re-

		MATRÍCULA	ID
GESTOR	GLEICE D'LURDES GONÇALVES DE AMORIM (DIRETORA DA DOC I)	13/91226-1	5104654-7
FISCAL	Ana Paula Ladeira Monnerat (CHEFE DA 1ª ROC)	13/91467-3	5128925-3
FISCAL	Paulo Cesar Graça De Oliveira (CHEFE DA 2ª ROC)	13/91360-0	5116810-3

Id: 2461317

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III**
**ATO DO DIRETOR
DE 09.01.2023**

DESIGNA, com efeitos a contar de 09/01/2023, os servidores abaixo relacionados, para, em cumprimento do disposto no Decreto Estadual

		MATRÍCULA	ID
GESTOR	Newton Rodrigues Moreira Junior (DIRETOR DA DOC III)	13/71029-3	4373579-7
FISCAL	Eduardo Cabral Naegele (CHEFE DA 18ª ROC)	13/91255-0	5106494-4
FISCAL	Paulo Giovanni Estellet Lima (CHEFE DA 17ª ROC)	13/91360-0	5116810-3
FISCAL	Angelo José de Castro Calvo (CHEFE DA 8ª ROC)	13/70470-0	2847745-6

Id: 2461318

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III**
**ATO DO DIRETOR
DE 09.01.2023**

DESIGNA, com efeitos a contar de 09/01/2023, os servidores abaixo relacionados, para, em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, compor a Comissão de Fiscalização dos "Serviços con-

		MATRÍCULA	ID
GESTOR	Newton Rodrigues Moreira Junior (DIRETOR DA DOC III)	13/71029-3	4373579-7
FISCAL	Eduardo Cabral Naegele (CHEFE DA 18ª ROC)	13/91255-0	5106494-4
FISCAL	Paulo Giovanni Estellet Lima (CHEFE DA 17ª ROC)	13/91360-0	5116810-3
FISCAL	Angelo José de Castro Calvo (CHEFE DA 8ª ROC)	13/70470-0	2847745-6

Id: 2461319

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III**
**ATO DO DIRETOR
DE 09.01.2023**

DESIGNA, com efeitos a contar de 09/01/2023, os servidores abaixo relacionados, para, em cumprimento do disposto no Decreto Estadual

		MATRÍCULA	ID
GESTOR	Newton Rodrigues Moreira Junior (DIRETOR DA DOC III)	13/71029-3	4373579-7
FISCAL	Eduardo Cabral Naegele (CHEFE DA 18ª ROC)	13/91255-0	5106494-4
FISCAL	Paulo Giovanni Estellet Lima (CHEFE DA 17ª ROC)	13/91360-0	5116810-3
FISCAL	Angelo José de Castro Calvo (CHEFE DA 8ª ROC)	13/70470-0	2847745-6

Id: 2461320

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL I**
**ATO DO DIRETOR
DE 06.02.2023**

Em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, **DESIGNA**, com efeitos a contar de 06/02/2023, os servidores abaixo re-

		MATRÍCULA	ID
GESTOR	GLEICE D'LURDES GONÇALVES DE AMORIM (DIRETORA DA DOC I)	13/91226-1	5104654-7
FISCAL	Renato Correia de Medeiros (CHEFE DA 19ª ROC)	13/91553-0	4437557-3
FISCAL	Felipe da Silva Rodrigues (CHEFE DA 10ª ROC)	13/91403-7	5121788-0

Id: 2461315

**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
02.03.2023**

PROCESSO Nº SEI-220007/000211/2023 - RATIFICO a inexistência de licitação, referente à participação e inscrição de 02 (dois) servidores, na modalidade online, no evento do 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que será realizado nos dias 28 a 31 de março de 2023, no valor global de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), em favor da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - CNPJ nº 10.498.974/0001-09, em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Parecer 38 da Procuradoria da AGENERSA (46642527).

Id: 2461357

**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
DE 03.03.2023**

PROCESSO Nº SEI-220007/000356/2023 - RATIFICO a inexistência de licitação, referente à pagamento de contas de energia elétrica do 23º andar e lado B do 24º andar, da avenida treze de maio, 23, exer-

Id: 2461361

cício 2023, no valor global de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), em favor da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A - CNPJ nº 60.444.437/0001-46, em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Parecer 65 da Procuradoria da AGENERSA (47230840).

Id: 2461520

Procuradoria Geral do Estado
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO PGE Nº 4.925 DE 01 DE MARÇO DE 2023
DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, Processo nº SEI-140001/004340/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Seleção de Estagiários relativa ao 49º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária, assim constituída:

Presidente:
Procurador do Estado Anderson Schreiber

Coordenador-Executivo:
Procurador do Estado Fabiano Pinto De Magalhães

Direito Constitucional:
Procuradora do Estado Natália Faria De Souza
Procurador do Estado Leonardo Silveira Antoun Netto

Direito Civil:
Procurador do Estado João Moraes Neto
Procurador do Estado Leonardo David Quintanilha De Oliveira

Direito Processual Civil:
Procuradora do Estado Juliane Dos Santos Julio
Procuradora do Estado Bruno Felipe De Oliveira E Miranda

Língua Portuguesa:
Professor Marcelo Maldonado Cruz
Professora Priscila Madeira Soares

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2023

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2461188

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO PGE Nº 4.926 DE 02 DE MARÇO DE 2023
FIXA VAGAS PARA ESTÁGIO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, considerando os convênios firmados com as instituições de ensino para estágio de estudantes de cursos superiores na Procuradoria Geral do Estado, Processo nº SEI-140001/071534/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar as vagas para estágio de acordo com a seguinte distribuição:

- I** - cinquenta e três vagas para estudantes de Administração;
- II** - vinte vagas para estudantes de Administração Pública e Gestão Pública;
- III** - quatro vagas para estudantes de Arqueologia;
- IV** - quatro vagas para estudantes de Arquitetura;
- V** - trinta e uma vagas para estudantes de Arquivologia;
- VI** - dezesseis vagas para estudantes de Biblioteconomia;
- VII** - sessenta e uma vagas para estudantes de Ciências Contábeis;
- VIII** - seis vagas para estudantes de Comunicação Social e Jornalismo;
- IX** - quatro vagas para estudantes de Comunicação Visual, Design e Design Gráfico;
- X** - uma vaga para estudante de Desenho Industrial;
- XI** - dez vagas para estudantes de Engenharia Civil;
- XII** - oito vagas para estudantes de História;
- XIII** - quarenta e cinco vagas para estudantes de Informática;
- XIV** - oito vagas para estudantes de Letras;
- XV** - duas vagas para estudantes de Psicologia;
- XVI** - duas vagas para estudantes de Publicidade e Propaganda;
- XVII** - duas vagas para estudantes de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos;

Art. 2º - Os estudantes serão admitidos a estagiar mediante celebração de termo de compromisso firmado pela Procuradoria Geral do Estado e pela instituição de ensino, em horários compatíveis com as atividades acadêmicas.

Parágrafo Único - O estágio compreende 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 4.914, de 13 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2461276

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
**ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 02.03.2023**

CESSA, com validade a contar de 1º de março de 2023, os efeitos do ato de 08/08/2022, publicado em DOERJ de 10/08/2022, que designou o servidor **ANDRE LUIS DE ALCANTARA**, Id. Funcional nº 44055510, para exercer a Função Gratificada de Assistente administrativo junto à Chefia e serviços auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução PGE nº4847 de 17/05/2022. Processo nº SEI-140001/023396/2022.

DESIGNA MARIA APARECIDA SANTOS, Id. Funcional nº 43736998, para exercer a Função Gratificada de Assistente administrativo junto à Chefia e serviços auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução PGE nº4847 de 17/05/2022, com validade a contar de 1º de março de 2023. Processo nº SEI-140001/023396/2022.

DESIGNA THERESA CRISTINA FREITAS CONTE, Id. Funcional nº 99991950, para exercer a Função Gratificada de Assistente administrativo junto à Chefia e serviços auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução PGE nº4847 de 17/05/2022, com validade a contar de 1º de março de 2023. Processo nº SEI-140001/023396/2022.

Id: 2461277

**Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar**
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 02.03.2023**

PROCESSO Nº SEI-220007/002861/2022 - RATIFICO a dispensa de licitação, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento do novo portal da AGENERSA, com direito de uso de ferramenta cms (sistema de gerenciamento de conteúdo), no valor global de R\$ 130.832,84 (cento e trinta mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), em favor da empresa CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, em conformidade com o art. 24, XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria da AGENERSA (42313275).

Id: 2461361